



EDITAL INTERNO

SECAC 05/2024

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA POR ABANDONO DE CURSO – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Informamos, que os estudantes listados nesse edital tiveram sua matrícula cancelada pela não realização da rematrícula para o período letivo 2024.2. A situação caracteriza **abandono de curso**.

Conforme a Resolução nº 55/11 - ODP - Resolução nº 55/11, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR. nos artigos:

Art. 72. O cancelamento de matrícula é o ato de desligamento do aluno do Instituto Federal do Paraná.

Art. 73. O estudante terá sua matrícula cancelada pela Instituição quando:

(...)

IX – Abandonar o curso.

Entende-se por abandono de curso o disposto no artigo 74 da Resolução nº 55/11:

Art. 74. Entende-se por abandono de curso:

§ 1º quando o acadêmico ausentar-se por mais de 30 (trinta) dias consecutivos das atividades curriculares do curso, sem justificativa plausível, protocolada na Secretaria Acadêmica do Câmpus;

§ 2º quando o acadêmico não efetivar matrícula, nem fizer trancamento do ano ou período letivo vigente, no prazo estabelecido.

MATRÍCULA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
20241PAL10040031	ADRIAN CORREA BRANDÃO
20190104BIO	ADRIANA REGINA BANACH MARTINS
201410404BIO	ADRIELLE FATIMA DE JESUS
20241PAL10040011	ALANA DONNER DOS SANTOS
201310336BIO	ALAUANA CAROLINA BRUNETTI
20220003BIO	ANA JÚLIA DE SOUZA NECHER
20230216BIO	ANA MARIA SOARES
201310315BIO	ANA PAULA HAMMERSCHMIDT
201510399BIO	ANA PAULA TONHOLI
20230217BIO	ANA VITORIA RIBEIRO
20200113BIO	ANDRESSA MARTINS CORREA
20210365BIO	BRENDHA CONTE BORBA
20190038BIO	BRUNA DOS SANTOS CAMARGO

MATRÍCULA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
20190260BIO	CAROLINE DO PRADO RIBEIRO
20230277BIO	CLAUDIA IAVOSKI DIAS
20220151BIO	DARA LUCIA DAL BIANCO CHAGAS
20230218BIO	DAVI DOS SANTOS DE SIQUEIRA
20210119BIO	EDUARDA FILIPPIM RODRIGUES
20241PAL10040027	ELEN SERPA MACIEL
201710126BIO	ELIANE SANTI
20210219BIO	EMANUEL ALVES DOS SANTOS
20241PAL10040013	EMELY RAYSSA CORDEIRO DOS SANTOS
20241PAL10040039	ESTÉFANY CAMARGO PIRES
20241PAL10040016	FABRICIA SERAFIM DAS NEVES
201710406BIO	FRANSOEISE ERTEL MUNIZ
20241PAL10040038	GABRIELA SENHOR RIBEIRO
20241PAL10040021	GEOVANNA GRACIANO DE OLIVEIRA
20241PAL10040010	GUILHERME MOREIRA DA VEIGA
20210367BIO	JESSICA CAPPELLARO FAORO
20220365BIO	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS
20220154BIO	JULIA EDUARDA FERNANDES
20230271BIO	KAREN APARECIDA TIGRE SANTOS
20220402BIO	KEROLAY TAILANY SEGOBE DA SILVA
20230331BIO	LARISSA MARIA LAUMANN
20230226BIO	LARISSA PRATA CENTENARO
201310089BIO	LEANDRO OZOGOVSKI
20190472BIO	LETICIA DZIBANSKI BRAIS
20241PAL10040007	LETICIA GOMES DA SILVA
20241PAL10040040	LETICIA MORAIS ALEONÇO
20241PAL10040033	LUANA SILVA TOMAZ
20241PAL10040028	LUCAS ZINI DA SILVA
20241PAL10040015	LUCIANO DA ROSA MARQUES
201210143BIO	LUIZ FELIPE PADILHA DANGUI
20220156BIO	MARIA LILIAN ALMEIDA FERREIRA
20230228BIO	MAYCON DOS SANTOS ALVES
20241PAL10040001	MAYRA FERREIRA DA CRUZ
201810190BIO	MICHEL MEDEIROS CAMARGO
20220362BIO	MICHELE APARECIDA LIMA FERREIRA
20220401BIO	MONICHELI DE PAULA DA LUZ
20210123BIO	NATHANY DE MELLO BANISKI
20241PAL10040024	NICOLE FERREIRA DOS SANTOS
20241PAL10040014	NICOLLY GABRIELLY MATANA
20210417BIO	PATRICIA GUBERT MACIEL
20220400BIO	PAULA APARECIDA HAUMANN
20241PAL10040034	ROSILEIA GONÇALVES
20210124BIO	SUELE GONÇALVES CAMARGO
201210110BIO	THOMAZ PEREIRA
201710189BIO	TIAGO RAMOS TIGRE
20200009BIO	VALDECI DE SANTANA SANTOS

Os estudantes em questão, poderão entrar com recurso em até 3 dias úteis da publicação deste edital, a saber, até 27/12/2024, conforme o disposto na Resolução nº 55/11.

Art. 73 (...)

§ 1º O aluno com matrícula cancelada poderá impetrar recurso, dirigido ao Diretor Geral do Câmpus, solicitando revisão da decisão, num prazo de até 3 (três) dias úteis, a partir da publicação nos murais oficiais do Câmpus.

§ 2º O Diretor-Geral terá prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar a resposta ao recurso a que se refere o parágrafo anterior.

Para entrar com recurso, o estudante deverá enviar e-mail com justificativa para secretariaacademica.palmas@ifpr.edu.br até o prazo final do recurso.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FERREIRA, Chefe de Seção**, em 20/12/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3360410** e o código CRC **CC25F6B3**.